



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

Fis. Nº SP-101
Wisto

MEMORANDO INTERNO

04 de agosto de 2012.

Da: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA- TO

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Ref: LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO.

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência da necessidade da LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO. Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias e financeiras, suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal aquisição, conforme certidão de autoria do Departamento de Controle Interno, Secretaria Municipal de Finanças e Contabilidade Geral.

No aguardo das providencias a serem tomadas por Vossa Excelência, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
SECRETARIO/GESTOR

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

Fls. Nº. C.B.L. 02
Visto

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
MEMORANDO INTERNO
04 de agosto de 2012.**

Da: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Para: Séc. Municipal de Finanças

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE DOTACÕES ORÇAMENTARIA.

Ref: LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO

Prezado Senhor,

Com vistas a abertura de processo licitatório para LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO

Atenciosamente,

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012

**WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
SECRETARIO/GESTOR**





**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

Fis N° C.P.L. 03
Visto

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

MEMORANDO INTERNO
04 de junho de 2012.

Da: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Para: **Contabilidade Geral**

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Ref: LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO

Prezado Senhor,

Com vistas a abertura de processo licitatório para LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO.

Atenciosamente,

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
SECRETARIO/GESTOR



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

Fis N° CRL 104
Visto

CERTIDÃO DE EXISTÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO

Eu, **ALBERANI DIAS PEREIRA**, Contador Geral do Município de Taguatinga - TO, CRC/TO nº. 00557/0-2, consoante despacho recebido e disposições gerais, especialmente do art. 14 da Lei nº. 8.666/93 e 60 da Lei nº. 4.320/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas, que a despesa para LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO.

Com as seguintes dotações orçamentarias:

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários; a emissão do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Por ser verdade, firmo a presente certidão em duas vias de igual teor e formará um só efeito.

Taguatinga - TO, 04 de agosto de 2012.

ALBERANI DIAS PEREIRA
CONTADOR

CRC N° 164810-3



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

Fls. N.º 205
C.B.L. 05
Veto

MEMORANDO INTERNO
04 de agosto de 2012.

Do: **Secretario Municipal de Finanças**

Para: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Ref: LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO.

Comunicamos que existem recursos orçamentários e financeiros para LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO. sob a funcional programática, conforme certificado da contabilidade.

Taguatinga – TO, 04 de agosto de 2012.

ANEMESIO ARAUJO SANTANA
Secretário Mul. de Finanças



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

DESPACHO

Autorizo, com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, para LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO.

DETERMINO:

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza o art. 38, e incisos da Lei Federal nº. 8.666/93, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento.

Após vistas ao assessor Jurídico para emissão do parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, da Lei 8.666/93. Cumpra-se

Taguatinga - TO, 04 de agosto de 2012.

**WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
SECRETARIO/GESTOR**



C.R.L.
Viso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO

DECRETO Nº 490/2012

06 de junho de 2012

Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão permanente de licitação e designação de pregoeiros e equipe de apoio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que esta Municipalidade necessita de Comissão constituída para apreciação de todas as modalidades de compras, prestação de serviços, locações, alienações, contratação de obras e serviços, consoante Art. 1º da Lei n.º 8.666/93.

CONSIDERANDO ainda as determinações do Art. 51, da Lei n.º 8.666/93, no que pertine à forma de composição de Comissão de Licitação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para apreciação de todas as modalidades de compras, serviços, locações, alienações e contratação de obras e serviços a serem contratadas por esta municipalidade, na seguinte ordem.

- I – Pablo Ivo Ferreira dos Santos – Presidente;
- II – Irene Nunes de Santana Rodrigues - Secretária;
- III – Hidoneide José da Silva - Membro

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente decreto
foi publicado no "Piaçupi" da
Prefeitura Municipal de Taguatinga
no dia 04/06/2012



C.P.L. 08
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como pregoeiros e membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, os servidores:

Pregoeiros:

- Pablo Ivo Ferreira dos Santos

Apoio:

Luiz Cláudio Almeida Freire

Wilna Maria Ferreira Lima

Art. 3º - Os componentes nomeados para a presente comissão permanecerão até 31 de Dezembro de 2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAGUATINGA, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2.012.

AILTON GOMES FERREIRA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente instrumento
foi publicado no "Poder" da
Prefeitura Municipal de Taguatinga
no dia 04 / 06 / 2012
Assinatura



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO N°.

Exercício: 2012

Unidade Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Modalidade: CARTA CONVITA 17/2012

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

CARTA CONVITE: 17/2012

Data e hora da Abertura dos envelopes: 10 de agosto de 2012
as 14:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO

ENDEREÇO: Rua D. Pedro II s/n° centro

HISTÓRICO

**LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA
JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO**

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA, membro da CPL, certifico que aos 04 dias do mês de agosto de 2012, na Sala da Comissão Permanente de Licitação autuei o presente processo.

Assinatura: _____



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

Fa. N.º C.P.L. 10
8
Visto

Nº PROCESSO: ____/2012 – CARTA CONVITE Nº 17/2012

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO.

PARECER JURÍDICO N. ____/2012

A Assessoria Jurídica do Município de Fátima – TO, verificando o processo licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 17/2012**, expedido em **04 de agosto de 2012**, para abertura em, constatou que o mesmo encontra-se em consonância com o que dispõe o art. 38, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, isento de qualquer irregularidade que possa influenciar no andamento normal do processo.

Diante do acima exposto, somos favoráveis à abertura do procedimento licitatório em pauta.

Esse é nosso parecer, salvo melhor juízo.

Assessoria Jurídica do Município de Taguatinga - TO, aos **11 dias do mês de junho de 2012.**

ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO


Márcio Gonçalves
Advogado - UNB/DF - 55A



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

Fls. Nº C.P.L.
Visto

CARTA CONVITE Nº. 17/2012

ABERTURA

O Município de Taguatinga, Estado do Tocantins, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica a interessados que abriu processo de Licitação Pública na modalidade de CARTA CONVITE, editado sob o nº. **17/2012**, para **SELEÇÃO DE PROPOSTA**, para LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO, interessados em maiores informações e ou no edital completo deverão se dirigir a sede da Prefeitura local, no horário das 16:00h às , no seguinte endereço: Rua Dom Pedro II, , s/n – Centro, nesta Cidade.

Taguatinga - TO, 04 de agosto de 2012

Presidente da CPL



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

Fls. N.º 1912
CBL
Visto

CARTA CONVITE Nº. 17/2012

CERTIDÃO

Certifico que o Edital CARTA CONVITE de nº. 17/2012, de 04 de agosto de 2012, que tem como objeto a SELEÇÃO DE PROPOSTA para LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO, conforme consta dos autos, fora publicado no mural especifico, destinado as publicações dos atos oficiais do Governo Municipal, localizado na sede desta Prefeitura, na forma exigida pelo art. 22, § 3º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Taguatinga, 04 de agosto de 2012.


**WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
SECRETARIO/GESTOR**



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

Fls Nº C.P.L. 13
Visto

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: ASSESSORIA JURIDICA

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA.

Ref: LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO.

VIMOS SOLICITAR PARECER JURIDICO NAS MINUTAS DO EDITAL E CONTRATO : LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO.

No aguardo de vosso pronunciamento, deixo votos de apreço e admiração.

Atenciosamente



Prediente da CPL



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

Fis. N.º *[Handwritten Signature]*
C.P.L.
Visto

**AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE – Nº 17/2012**

O Município de Taguatinga – TO, torna público que fará realizar no dia **04 de agosto de 2012, às 14:00 horas**, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na Modalidade **CARTA CONVITE Nº 17/12, menor preço global**, para LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO, **conforme edital**.

Mais informação através do fone (63) 3654-1631 ramal 26, junto à Comissão Permanente de Licitação das as 16:00 horas de Segunda feira.

TAGUATINGA - TO, 04 de agosto de 2012.

Presidente da CPL



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

C.P.L. / 5
Viato

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE 17/2012

TIPO: Menor Preço Global

DATA ABERTURA: 11/06/2012 às 14:00 h

PREÂMBULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA-TO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, em sessão pública no endereço: situada à Rua D. Pedro II, S/N, Centro, Taguatinga/TO, fone nº 0—63 3654-1631, regida pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital. Esta CARTA CONVITE Nº 17/12 será conduzido pela CPL (Comissão Permanente de Licitação), designados pelo Prefeito Municipal.

Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

I - DO OBJETO

1. - A presente licitação tem por objeto a **LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE MUNICIPIO.**

conforme especificações constantes do folheto descritivo, que integra este edital como anexo.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste edital.

2 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

~~CPL~~
~~Visto~~

- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou, conforme o caso, pelo órgão em que praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;
- e) Empresa que tenham sócios que sejam funcionários da Prefeitura municipal de Taguatinga.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos (cópia autenticada):

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

b.1) Quando apresentada procuração particular a mesma deverá estar com firma reconhecida, e também ser anexada cópia do estatuto ou contrato social.

2 - O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

3 - Será admitido apenas **1 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da CPL.

5 - Os documentos de credenciamento dos representantes deverão ser entregues a CPL no início da sessão, antes da abertura dos envelopes de nº 1 e nº 2.

6 - Os documentos apresentados no credenciamento não serão necessários constar nos envelopes proposta e documentação.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

C.P.L.
Visto

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 17/2012
ENVELOPE N.º 1 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (JOANILSON OLIVEIRA DA CRUZ)

Envelope nº 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 17/2012
ENVELOPE N.º 2 – PROPOSTA FINANCEIRA
PROPONENTE: (JOANILSON OLIVEIRA DA CRUZ)

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e da CARTA CONVITE;

c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca e/ou modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo - Anexo I deste Edital;

d) preço unitário por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

C.P.L.
[Handwritten signature]
Visão

- e) Preço total da proposta em algarismos e por extenso.
 - f) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.
 - g) nome e assinatura do representante
- 2 - não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.
- 3 - o preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.
- 4 - a apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte das empresas participantes do Pregão Presencial, de todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 5 - serão desclassificadas as propostas de preços que desatenderem às especificações e exigências deste Edital e de seus Anexos, bem assim aquelas que apresentarem omissões, irregularidades ou defeitos que possam impedir ou dificultar o julgamento.
- 6 - Declaração de conhecimento das obrigações, conforme anexo V.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

- 1 - Os documentos abaixo deverão estar na ordem descrita abaixo.
- 2 - O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- f) Declaração do licitante, conforme modelo anexo VI, de que não existe contra si, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA



- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Federal e dívida ativa da união, fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Certidão Negativo de Débitos Trabalhistas (CNDT)

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 meses da data de apresentação da proposta;
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente publicados na imprensa oficial, tratando-se de sociedade por ações;

1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º da lei 8.666/93, conforme anexo VII;
- b) Apresentar declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Proibição de Trabalho Noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos. Salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos), conforme anexo VIII;
- c) Declaração de que não emprega funcionários públicos em cargos de gerência, conforme anexo IX.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- 1 - No horário e local indicados neste edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.
- 2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

CPL
Visto

3 - A análise das propostas pela CPL visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9 - Após a negociação se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

~~NO Nº~~ C.P.L.
~~Viso~~

10 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a)- substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pela CPL e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela CPL à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

C.P.L.
Mostrado
Visto

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por item.

IX - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1- A entrega do objeto desta licitação deverá ser entregue assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração, a qual deverá constar o número da placa do veículo, a quantidade de combustível a ser fornecido, a data e o nome do motorista e a assinatura do funcionário responsável pela autorização.

2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue na cidade de Taguatinga.

3 - Correrá por conta da Contratada, as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento dos produtos.

X - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

XI - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado todo dia 15 do mês posterior ao vencido, mediante a empenho, devendo para tanto a contratada no início do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as respectivas notas fiscais.

2 - As despesas decorrentes dos produtos adquiridos correrão à conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

12.306.0251.038/3.3.90.36.00.00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

C.R.E.
Visto

XII - DA CONTRATAÇÃO

- 1 - Caso haja necessidade, a contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato.
- 2 - Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal ou ordem de fornecimento;
- 3 - Substituir ou reparar às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos em desacordo com as especificações deste edital, conforme anexos e com a respectiva proposta, ou que apresentem vício de qualidade (que apresentarem problemas na utilização).
- 4 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado e, acima desse limite somente como resultado de acordo entre as partes.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e parágrafos do art. 86 da Lei nº 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
 - a) atraso de até 5 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento);
 - b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia multa de 2% (por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
 - c) atraso de até 2 (dois) dias, multa de 1% (um por cento);
 - d) a partir do 3º (terceiro) até o limite do 5º (quinto) dia, multa de 2% (dois por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 6º (sexto) dia de atraso.
- 2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Prefeitura Municipal de Taguatinga poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à contratada multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor adjudicado.
- 3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
 - 4 - multa de até 2% sobre o valor adjudicado.
 - 5 - suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Taguatinga, por prazo de até 2 (dois) anos.



~~CPL~~
~~Viso~~

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

6 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos, sendo respeitada ampla defesa.

7 - A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber desta Prefeitura, ser-lhe-á concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa.

8 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a causar ao Município.

9 - Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurando o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida na lei 8.666/9310 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato injustificadamente será aplicada a regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo das aplicações de outras sanções cabíveis.

XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

1.1 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualidades e as exatas compreensões da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste pregão e desde que não fique comprometido o interesse do órgão promotor do mesmo, bem como a finalidade e a segurança da futura contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento da CARTA CONVITE, serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela CPL e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3- Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

CPL 25
Vioto

7 - Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório da carta convite.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7.3 - Para participar da licitação, cada licitante deverá, impreterivelmente solicitar formalmente junto a comissão permanente de licitação, cópia do edital através do fone 63-3654-1630.

8- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela CPL.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Recibo de entrega do edital;

Anexo II – Modelo de Proposta

Anexo III - Carta de credenciamento do representante;

Anexo IV – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação

Anexo V - Declaração de conhecimento das obrigações (constante do edital);

Anexo VI - Declaração de idoneidade (emitida pelo licitante);

Anexo VII - Declaração de Inexistência de fato superveniente impeditivo habilitação;

Anexo VIII - Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (empregador pessoa jurídica)

Anexo IX – Declaração de que não emprega funcionário público

Anexo X – Minuta de Contrato

XV - DO FORO

1- As partes elegem o foro da comarca de Taguatinga para dirimir toda e qualquer questão judicial, que se originar deste Edital.

Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO, ____ de junho 2012.


Presidente da CPL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

~~C.P.L.~~
~~Ass. M.~~
~~Visto~~

CARTA CONVITE Nº. 17/2012

ANEXO I

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, o Edital e anexos do CARTA CONVITE nº. 17/2012, expedida em ____ de junho de 2012, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os seus anexos para ser devolvida à Comissão Julgadora referida no dia ____ de ____ de 2012, às ____ horas, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

TAGUATINGA, ____ de ____ de 2012.

Assinatura do Interessado



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA



ANEXO II
PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do CARTA CONVITE 17/2012, acatando todas as estipulações consignadas no Edital:

Razão Social: _____ CPF _____
/inscrição estadual/ endereço/ telefone/ fax/ e-mail: _____
Número do processo: _____
Número do Pregão: _____

CARTA CONVITE: 17/2012
Processo: 17/2012

Valor total da proposta em algarismos e por extenso _____ (_____)

Validade da proposta de no mínimo 60 dias

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos de transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

TAGUATINGA, ____ / ____ / ____

Nome e assinatura do representante legal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

CPL
Visto

ANEXO III

Minuta de Carta de Credenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

EU _____ CPF _____ vem através desta indicar o(a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, órgão expedidor _____ e cpf nº _____, (como nosso representante legal) ou (procurador) na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, ofertar lances, descontos, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

TAGUATINGA, ____/____/____

(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

~~CPL~~
R. N. ~~_____~~
Visto

ANEXO IV

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

EU: _____ inscrito no CPF nº.
_____, endereço _____

DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 17/2012, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação de acordo com edital de licitação nº __/2012. Estando ciente de todas as implicações legais originárias do presente ato.

Taguatinga, ___ / ___ / _____

(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

~~C.P.L.~~
Visto

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
CARTA CONVITE Nº 17/2012

EU: _____, inscrita no CPF sob o numero

_____.

em atenção ao Edital da CARTA CONVITE Nº17/2012, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

TAGUATINGA, _____ de _____ de 2012.

(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

C.P.L.
Visto

ANEXO VI

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EU....., inscrito no CPF nº.
....., endereço Declara
para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela prefeitura, na modalidade
CARTA CONVITE nº17/2012, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o poder
publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

TAGUATINGA, _____ de _____ de 2012.

(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

CPL
Visto

ANEXO VII

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO A
HABILITAÇÃO

EU _____ CPF Nº _____, sediada
(endereço) _____ declara, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Taguatinga (To), _____ / _____ / _____

(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

C.P.L.
[Handwritten signature]
Visto

ANEXO VIII

Modelo da Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (Empregador Pessoa Juridica)

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO

EU.....,inscrito no CPF nº.
....., endereço DECLARA, para
fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

TAGUATINGA, ____ / ____ / ____

(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

Mo nº C.P.L. 34
Visto

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

EU....., inscrito no CPF nº.
....., endereço....., DECLARA, para
fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 17/2012, que não possui em seu quadro
funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia. Estando ciente de todas as implicações
legais originarias da presente declaração.

TAGUATINGA, ____ / ____ / ____

(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

~~№ C.P.L. 35~~
~~Visto~~

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO N.º _____/2012

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA DAR CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS SOCIAIS NESTE MUNICIPIO.

De um lado, **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.06.900/0001/97, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON GOMES FERREIRA** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº1.008.904, inscrito no CPF sob o nº 5.929.501-34, residente e domiciliada, nesta Cidade de Taguatinga/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a firma _____, pessoa jurídica, inscrita no CPF. sob o nº _____, com sede _____, na Cidade de _____ Estado do _____, neste ato representada pelo **SR(A)**. _____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____ em _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado o quanto segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do presente **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA DAR CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS SOCIAIS NESTE MUNICIPIO.**

e as condições estabelecidas no Edital do processo de licitação nº ____/2012, CARTA CONVITE nº 17/2012, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

O objeto deverá ser entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela Secretaria Municipal de Saude.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato nos prazos e condições conforme solicitação.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

C.P.L. 36
Visto

A **CONTRATADA** quando da prestação de contas a ser apresentada mensalmente à **CONTRATADA**, deverá apresentar todas as autorizações recebidas no decorrer do mês vencido, bem como as notas fiscais correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **CONTRATANTE** como contraprestação do serviço fornecido pela **CONTRATADA**, efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto deste contrato, pelo preço e data ajustados na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO, VENCIMENTO E REAJUSTE

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** conforme frequência emitida pela Secretaria de Assistência Social.

O pagamento correspondente a quantidade que foi fornecido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** será efetuado a cada mês posterior ao vencido, mediante Empenho, devendo, para tanto, a **CONTRATADA** no início do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as suas respectivas notas fiscais, conforme estabelece a cláusula terceira.

O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária. Os valores deste ajuste serão alterados mediante comprovação de aumento do preço praticado pelas empresas distribuidoras de combustível, podendo sofrer decréscimo, de acordo com as tendências de mercado.

CLÁUSULA SEXTA

DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato terá eficácia a partir de sua publicação resumida na imprensa oficial e perdurará até o cumprimento integral do objeto do contrato previsto na cláusula primeira, ou seja, até que sejam fornecidas as quantidades de combustíveis ora contratado.



ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

MP CPL 07
V. 20

CLÁUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

Na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA**, em descumprindo as obrigações estabelecidas neste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, mediante publicação no Diário Oficial do Estado:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de recusa injustificada ao cumprimento, total ou parcial dos compromissos ou obrigações assumidos, nos prazos propostos e multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste Contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações ou contratos com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstos no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NOVA DAS CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento dos bens e serviços que fazem parte deste Contrato, bem como do local de sua execução.

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos direta e indiretamente causados por seus empregados ou prepostos, ainda que involuntariamente, aos veículos, equipamentos e demais bens do **CONTRATANTE** ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade do **CONTRATANTE**.

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades. Qualquer tolerância do **CONTRATANTE**, quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste contrato sem anuência do **CONTRATANTE**.



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA**

CPL
[Handwritten signature]
Visto

**CLÁUSULA DÉCIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas relativas ao presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação

U.O: 09

D.O: 12.306.0251.038

E.D: 3.3.90.36.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA-PREIMEIRA
DO FORO DE ELEIÇÃO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Taguatinga/TO, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor.

Taguatinga-TO, ____/____/____.

CONTRATANTE:

AILTON GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO:

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____

CPF N.º _____

2) _____

CPF N.º _____

3) _____

CPF. N.º _____

~~MP~~ ~~CPL~~ ~~Visto~~

CARTA CONVITE Nº. 17/2012

ANEXO I

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, o Edital e anexos do CARTA CONVITE nº. 17/2012, expedida em 04 de junho de 2012, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os seus anexos para ser devolvida à Comissão Julgadora referida no dia 11 de 06 de 2012, às 14:00 horas, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

TAGUATINGA, 09 de junho de 2012.
agosto

Genáσιο José Rodrigues
Assinatura do Interessado

CRE
Visto

ANEXO III

Minuta de Carta de Credenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO

REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

EU Gervásio José Rodrigues CPF 191.198.951-08 rem
através desta indicar o(a) Sr.(a) Ailton Gomes Ferreira,
portador da cédula de identidade nº. 1.008.904, órgão
expedidor SSP/TO e CPF. nº 335.929.501-34, (como nosso
representante legal) ou (procurador) na Licitação em referência, podendo rubricar a
documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, ofertar lances,
descontos, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir
de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do
presente Credenciamento.

Atenciosamente,

TAGUATINGA, 09 / 06 / 2012

Gervásio José Rodrigues
(nome e assinatura do representante legal)

~~CPLE~~
~~17/06/12~~
~~Viso~~

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

EU Genísio José Rodrigues inscrito no CPF
nº. 991.198.951-00 endereço Av. 12. St. Norte.
DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 17/2012, que
não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia.
Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

TAGUATINGA, 09 / 06 / 2012

Genísio José Rodrigues

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO IV



A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

EU: Gervásio José Rodrigues inscrito no CPF nº.
191.198.951-100, endereço Av. 12 - St. Norte

DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 17/2012, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação de acordo com edital de licitação nº 284/2012. Estando ciente de todas as implicações legais originárias do presente ato.

Taguatinga, 09/10/2012

Gervásio José Rodrigues
(nome e assinatura do representante legal)

~~CR~~ 13
Visto

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
CARTA CONVITE Nº 17/2012

EU: Gervásio José Rodrigues, inscrita no CPF. sob o número
191.198.958-00.

em atenção ao Edital da CARTA CONVITE Nº 17/2012, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

TAGUATINGA, 09 de junho de 2012.

Gervásio José Rodrigues

(nome e assinatura do representante legal)

~~CRZ~~
R. N. ~~10~~
Visto

ANEXO VI

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EU Gervásio José Rodrigues inscrito no CPF nº.
191.198.9511-00, endereço Av. 12. St. Norte
Declara para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela
prefeitura, na modalidade CARTA CONVITE nº17/2012, que não fomos declarados
inidôneos para licitar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

TAGUATINGA, 09 de junho de 2012.

Gervásio José Rodrigues
(nome e assinatura do representante legal)

~~CAZ-UG~~
~~R.N.~~
Visto

ANEXO VII

APREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

EU Gervásio José Rodrigues CPF. Nº 191.198.951-00
sediada(endereço) Av. 12. St. Norte declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Taguatinga (To) 09 / 06 / 2012

Gervásio José Rodrigues
(nome e assinatura do representante legal)

CAL
Rb N°
Visto

ANEXO VIII

Modelo da Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (Empregador Pessoa Jurídica)

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

D E C L A R A Ç Ã O

EU, Gervásio José Rodrigues, inscrito no CPF nº. 191.0198.951-001, endereço Av. 12. 57. Norte DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

TAGUATINGA, 09 / 06 / 2012

Gervásio José Rodrigues
(nome e assinatura do representante legal)

~~№ N.º C.R.L. 149~~
~~Visão~~

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

Gervasio Jose Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE
MOCRE FOMALANOS LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO PERAL 149.864 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/92

NOME GERVASIO JOSE RODRIGUES

FILIAÇÃO Manoel Jose Rodrigues
Iraci Tavares Rodrigues

TAGUATINGA TO

NATURALIDADE

DOC ORIGEM CC 685 FLS 128 LV B-3 - EXPEDIDA EM TAGUATINGA TO - EM 23/12/86

CPF 191 198 951-00

PALMASTO

19/JUN/56
DATA DE NASCIMENTO

Egíguas Sales
ASSINATURA DO DIRETOR

CARTÓRIO

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Estado do Tocantins

AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL
Lei Nº 2011/08

AUF 955282

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GERVASIO JOSE RODRIGUES

Nº de Inscrição
191198951-00

Data do Nascimento
19/06/56

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Estado do Tocantins

AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL
Lei Nº 2011/08

AUF 955283

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
GERVASIO JOSE RODRIGUES

S
E
R
V
I
D
O

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/02/92

[Handwritten signature]

Ps. Nº ~~C.B.E.~~
~~Visto~~



[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALIDADE: 15/07/2012 Nº 9623387321
 DETRAN - TO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO
01	780742699	*****	2011

NOME: SAULO GONCALVES

CPF / CNPJ	PLACA
320.738.796-91	JGB8855

PLACA ANT. / UF	CHASSI
JGB8855/DF	9EG138AC020409718

ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL
CAR/CAMIONETE/C	ABERTA DIESEL

MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
GM/S10 2.8 D	2002	2002

CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
11.00TX132CV/6P	PARTIC	PRATA

COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC. COTAS
****	*****	1*****
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS	2*****
*****	*****	3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM			15/07/2011

MOTOR: 40704078265

OBSERVAÇÕES: PART. OBRIGATORIO

LOCAL: TAGUATINGA/TO DATA: 18/07/2011

EXPEDIDOR

VEÍCULOS TERRESTRES OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

TO Nº 9623387321 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO	PLACA
2011	JGB8855

CPE / CNPJ: 320.738.796-91

BILHETE DE SEGURO DPVAT

TO Nº	EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
9623387321	2011	18/07/2011

VIA	CPF / CNPJ	PLACA
01	320.738.796-91	JGB8855

RENAVAM	MARCA / MODELO
780742699	GM/S10 2.8 D

ANO FAB.	DATA TAB.	Nº CHASSI
2002	10	9EG138AC020409718

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)	CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO	DATA DE QUITAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
 CNPJ: 09.248.608/0001-04

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

FATURA DE ÁGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

SANEATINS

012.14.201205.31.0051/01400 - 1.2.11 - 23/05/2012 14:00:00

NOME : GERVASIO JOSE RODRIGUES
ENDEREÇO: AV. 12 - NORTE QD. 06 LT. 01
CIDADE : TAGUATINGACONTA: 0082800-9
MES/ANO: 05/2012
VENCIMENTO: 06/06/2012

CATEGORIA RESIDENCIAL	ECONOMIA: 001	Nº HIDRÔMETRO: Y08T198526	LEIT. ANTERIOR 000652	LEIT. ATUAL 000667	CONSUMO MÉDIO 00015
--------------------------	------------------	------------------------------	--------------------------	-----------------------	------------------------

FATURADO 00015	TIPO DE FATURAMENTO MEDIDO	MÉDIA 00016	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO 23/05/2012	PRÓXIMA LEITURA 22/06/2012
-------------------	-------------------------------	----------------	--	-------------------------------

HISTÓRICO DE CONSUMO

11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012
18	16	18	15	14	15

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R\$)
1001 TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	38,80
VALOR TOTAL (R\$) 38,80	

000000-DCO 000000-DCO 000000-DCO 000000-DCO 000000-DCO 000000-DCO

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERRIL

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Fúor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	20	10	20	5	20	0
Amostras Realizadas	20	20	20	15	20	0
Amostras que atendem a legislação	20	20	20	15	20	0

TODOS OS PARAMETROS ANALISADOS ATENDEM A PORTARIA 518/04 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INF. NO ESCRITORIO: RUA 09 ESQUINA C/ RUA 10, ST NORTE

SANEATINS, COMPROMISSO COM A QUALIDADE DE VIDA.



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS

302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO - CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

	CONTA 0082800-9	MÊS/ANO 05/2012	ORIGEM 10	VALOR TOTAL 38,80
--	--------------------	--------------------	--------------	----------------------

<<<<DEBITO EM CONTA CORRENTE>>>>

Fis. N.º
CRL-50

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO PERAL 149.864
NOME GERVASIO JOSE RODRIGUES
DATA DE EXPEDIÇÃO 05/09/92

FILIAÇÃO Manoel Jose Rodrigues
Iraci Tavares Rodrigues
TAGUATINGA TO
NATURALIDADE

DOC ORIGEM CC 685 FLS 128 LV B-3 - EXPEDIDA EM
TAGUATINGA TO - EM 23/12/86
CPF 191 198 951-00
PALMAS-TO

19/JUN/56
DATA DE NASCIMENTO

POLEGAR DIREITO

Gervasio José Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

ESQUIVAS SALES
ASSINATURA DO DIRETOR

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIL
Lei Nº 2011/08
AUF 955282

CARTÓRIO DO OFÍCIO
TAGUATINGA-TO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe, para os devidos fins de direito que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado (DECRETO LEI Nº 2.148) Taguatinga - TO

06 JUL 2012

Lorena da Silva Rosa Amorim
Escrevente

CRAL
Visto

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
GERVASIO JOSE RODRIGUES

Data do Nascimento
19/06/56

Nº de inscrição
191198951-00

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIL
Lei Nº 2011/08
AUF 955282

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
GERVASIO JOSE RODRIGUES

S
E
R
P
R
Q

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/02/94

CARTÓRIO DO OFÍCIO
TAGUATINGA-TO
AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe, para os devidos fins de direito que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado (DECRETO LEI Nº 2.148) Taguatinga - TO

06 JUL 2012

Lorena da Silva Rosa Amorim
Escrevente

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR-R\$ 36.000,00
 NOME DO COMPRADOR Genovasio José Rodrigues

RG 149.864 CPF/CGC: 191.198.951-00

ENDEREÇO Av. 12. Qd. 06. n.º 01. Setor

Taguatinga - TO

LOCAL E DATA: Taguatinga - TO 05/07/2012

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
[Signature]

ATENÇÃO:
 a) O **VENDEDOR** SE ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL OU CRIMINAL A PARTIR DA DATA ACIMA, CABENDO AO **COMPRADOR** A IMEDIATA TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DO VEÍCULO PARA O SEU NOME.
 b) A TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PODERÁ SER COMUNICADA PELO **VENDEDOR**, REMETENDO CÓPIA DESTA DOCUMENTO AO **DETRAN**, APÓS DEVIDAMENTE PREENCHIDO E FIRMADO.

DE ACORDO: Genovasio José Rodrigues
 ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)
 CONFORME ART. 369 C.P.C.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s)
Saulo Gonçalves e
Genovasio José Rodrigues
 Posto que a mesma é constante(s) de nosso arquivado que dou fé em Taguatinga - TO em 05/07/2012
[Signature]
 Lorena da Silva R. Amorim
 Escrevente

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
 FUNCIONAL
 Lei Nº 2011/08
 AUF 955281

1º OFÍCIO
 TAGUATINGA - TO
 06 JUL 2012
[Signature]
 Lorena da Silva Rosa Amorim
 Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

0755416ETBAN - TO N.º 6330924841

CS: 55 CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA	COD. RENAVAL	R.T.B.
1	780742699	
NOME/ENDEREÇO		
SAULO GONCALVES		
RUA CEL CAMILO GODINHO SN		
CENTRO - TAGUATINGA		
CPF/CGC	PLACA	
320.738.796-91	J6B8855	
NOME ANTERIOR		
LUIZ CARLOS BRANCO FAIM		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
	9BG13BAC02C409718	
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL	
CAR/CAMIONETE/CAB DUPLA	DIESEL	
MARCA/MODELO	ANO FAB	ANO MOD.
GM/S10 P.B.D	2002	2002
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
11.00T/132CV	PARTIC	PRATA
OBSERVAÇÕES		
SEM RESERVA DE DOMINIO		
GUARDE EM LOCAL SEGURO		
LOCAL	DATA	
TAGUATINGA	05/07/07	
EXPEDIDOR		

~~CPV-52~~
~~PR Nº 2011/08~~

DETRAN

CONTRON

Fis N° ~~XXXX~~ **C.R.L.**
 Visto

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
 TAGUATINGA-TO AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, para os devidos fins de direito que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado (DECRETO LEI Nº 2.148) Taguatinga - TO

06 JUL 2012
Romário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALIDADE: 15/07/2012
 DETRAN - TO Nº 7623387321
 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 Cód. RENAVAM 780742699 R.N.T.R.C. ***** EXERCÍCIO 2011

NOME SAULO GONCALVES

CPF / CNPJ 320.738.796-91 PLACA JGB8855

PLACA ANT / UF JGB8855/DF CHASSI 9BG138AC02C409718

ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETE/C ABERTA COMBUSTÍVEL DIESEL

MARCA / MODELO GM/S10 2.8 D ANO FAB. 2002 ANO MOD. 2002

CAP / POT / CIL 11.00T/132CV/6P CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRATA

COTA ÚNICA **** VENC. COTA ÚNICA ***** VENC. / COTAS 1*****
 FAIXA LPVA **** PARCELAMENTO / COTAS 2*****
 3*****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 15/07/2011

MOTOR: 40704078265
 DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATORIO
 NAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

TAGUATINGA/TO LOCAL DATA 28/07/2011

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

TO Nº 7623387321 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2011

CPF / CNPJ 320.738.796-91 PLACA JGB8855

BILHETE DE SEGURO DPVAT

TO Nº 7623387321 EXERCÍCIO 2011 DATA EMISSÃO 28/07/2011

VIA 01 CPF / CNPJ 320.738.796-91 PLACA JGB8855

RENAVAM 780742699 GM/S10 2.8 D

ANO FAB. 2002 CAT. TARIF. 10 Nº CHASSI 9BG138AC02C409718

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04

JUL / 2011

JP

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

FATURA DE AGUA / ESGOTOS / SERVIÇOS

SANEATINS

012-14-20105-31-0551/0100 1.2.11 23/05/2012 14:08:00

NOME : GERVASIO JOSE RODRIGUES CONTA: 0082800-9
 ENDereco: AV. 12 - NORTE GD.06 LT.01 MES/ANO: 05/2012
 CIDADE : TAGUATINGA VENCIMENTO: 06/06/2012

CATEGORIA: RESIDENCIAL	ECONOMIA: 001	Nº HIDRÔMETRICO: Y08T198526	LEIT. ANTERIOR: 000652	LEIT. ATUAL: 000667	CONSUMO MÉDIO: 00015
------------------------	---------------	-----------------------------	------------------------	---------------------	----------------------

FATURADO: 00015	TIPO DE FATURAMENTO: MEDIDO	MÉDIA: 00016	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO: 23/05/2012	PRÓXIMA LEITURA: 22/06/2012
-----------------	-----------------------------	--------------	--	-----------------------------

HISTÓRICO DE CONSUMO					
11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012
18	16	18	15	14	15

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R\$)
1001 TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	38,80

VALOR TOTAL (R\$) 38,80

000000-DCO 000000-DCO 000000-DCO 000000-DCO 000000-DCO 000000-DCO

QUALIDADE DA ÁGUA - EXPLICAÇÕES DOS PARÂMETROS NO VERSO						
Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro Livre	Fúlor	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Amostras Exigidas	20	10	20	5	20	0
Amostras Realizadas	20	20	20	15	20	0
Amostras que atendem a legislação	20	20	20	15	20	0

TODOS OS PARÂMETROS ANALISADOS ATENDEM A PORTARIA 518/04 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE ESTABELECE CARACTERÍSTICAS DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INF. NO ESCRITÓRIO: RUA 09 ESQUINA C/ RUA 10, ST NORTE

SANEATINS, COMPROMISSO COM A QUALIDADE DE VIDA.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TAGUATINGA-TO - AUTENTICAÇÃO
 Certifico e dou fé, para os devidos fins de direito, que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado (DECRETO, LEI Nº 2.148) Taguatinga - TO

06 JUL 2012

Lorena da Silva Rosa Amorim
 Escrevente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
 302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - CEP 77.054-020 - Palmas - TO - CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-8

CONTA: 0082800-9	MÊS/ANO: 05/2012	ORIGEM: 10	VALOR TOTAL: 38,80
------------------	------------------	------------	--------------------

<<<<DEBITO EM CONTA CORRENTE>>>>

CARTA CONVITE Nº. 17/2012

~~CRX~~
Pis Nº ~~17/2012~~
Visto

ANEXO I

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, o Edital e anexos do CARTA CONVITE nº. 17/2012, expedida em 04 de junho de 2012, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os seus anexos para ser devolvida à Comissão Julgadora referida no dia 11 de 06 de 2012, às 14:00 horas, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

TAGUATINGA, 09 de junho de 2012.

Rosimar Alves de Santana
Assinatura do Interessado

Pls Nº 2012 **CRE** 57
Visto

ANEXO III

Minuta de Carta de Credenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

EU Rosimar Alves de Santana CPF 618.509.851-20 vem através desta indicar o(a) Sr.(a) Cilton Gomes Ferreira, portador da cédula de identidade nº. 1008.904, órgão expedidor SSP/TO e CPF. nº 335.929.501-34, (como nosso representante legal) ou (procurador) na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, ofertar lances, descontos, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

TAGUATINGA, 09/06/2012

Rosimar Alves de Santana
(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO IV

CRP 50
Visto

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

EU: Rosimar Alves de Santana inscrito no CPF nº.
618.509.851-20, endereço Av. 12. St. Norte

DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 17/2012, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação de acordo com edital de licitação nº 284/2012. Estando ciente de todas as implicações legais originárias do presente ato.

Taguatinga, 09 / 06 / 2012

Rosimar Alves de Santana
(nome e assinatura do representante legal)

Fls. Nº 69 - CRL - 69
Visto

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
CARTA CONVITE Nº 17/2012

EU: Rozimar Alves de Santana, inscrita no CPF. sob o número
618.509.851-20.

em atenção ao Edital da CARTA CONVITE Nº 17/2012, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

TAGUATINGA, 09 de junho de 2012.

Rozimar Alves de Santana

(nome e assinatura do representante legal)

Nº CPL
Visto

ANEXO VI

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EU Rosimar Alves de Santana....., inscrito no CPF nº.
618.509.851-20....., endereço Av. 12 - St. Norte.....
Declara para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela
prefeitura, na modalidade CARTA CONVITE nº17/2012, que não fomos declarados
inidôneos para licitar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

TAGUATINGA, 09 de junho de 2012.

Rosimar Alves de Santana
(nome e assinatura do representante legal)

~~REC. CRE~~
~~10/10~~
~~10/10~~

ANEXO VII

APREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

EU Rozimar Alves de Santana CPF. Nº 618.509.851-20
sediada(endereço) Av. 12. St. Norte declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Taguatinga (To) 09/10/2012

Rozimar Alves de Santana
(nome e assinatura do representante legal)

PA Nº C.R.E.
[Assinatura]
Visto

ANEXO VIII

Modelo da Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (Empregador Pessoa Jurídica)

**A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

DECLARAÇÃO

EU, Rosimar Alves de Santana, inscrito no CPF nº. 618.509.851-20, endereço Av. 12. St. Norte DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

TAGUATINGA, 09 / 06 / 2012

Rosimar Alves de Santana
(nome e assinatura do representante legal)

Pls Nº ~~63~~
C.R.L.
V.810

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

EU Rozimar Alves de Santana inscrito no CPF
nº 618.509.851-20 endereço Av. 12. St. Norte,
DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 17/2012, que
não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia.
Estando ciente de todas as implicações legais originarias da presente declaração.

TAGUATINGA, 09 / 06 / 2012

Rozimar Alves de Santana
(nome e assinatura do representante legal)

~~CRJ~~
Visto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rosimar Alves de Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 119.008 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2012

NOME ROSIMAR ALVES DE SANTANA

FILIAÇÃO LEONIDAS PEREIRA DE SANTANA ROMANCINA ALVES DE SANTANA

NATURALIDADE TAGUATINGA-TO DATA DE NASCIMENTO 07/05/1974

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 101. Lv BA-01, Fls 101, Exp.03/01/1994 Taguatinga -TO -

CPF 618.509.851-20

Rosimara
ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Estado do Tocantins

AUTENTICAÇÃO FUNCIONÁRIA

Lei Nº 2011/08

AUF 955279



Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV lote 12 A | Palmas TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 | Inscrição Estadual 29.031.998-6

1379429

Conta do Mes
03/2012

Handwritten signature and stamp
R. N. CRL

Dados Cadastrais

ROSIMAR ALVES DE SANTANA
AVE 12 SETOR NORTE - 0603800016376
ST NORTE-77320000-TAGUATINGA-TO
Loc/Escapa/Liv-0038,08,038001 - Equipamento: 3890980 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cod. Fiscal de Operação: FS [1.6.80.0]

Descrição do Consumo

Equipamento	Consumo Med/Fat	107/107	CPF/CNPJ
Leit. Atual (kWh)	28336	Numero de Dias Faturado	32
Leit. Anter. (kWh)	26228	Consumo Medio Diario	3,34
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator da Potencia	

Datas Importantes

Leit. Anterior	09/02/2012	Indicadores de Condição
Leit. Atual	12/03/2012	Conjunto Anel: TAGUATINGA
Emissao	12/03/2012	JAN/12 DIC FIC DMIC
Apresentacao	12/03/2012	Limite Mensal 10,73 5,54 5,63
Prox. Leitura	11/04/2012	Limite Trim. 21,48 11,09
		Limite Anual 42,93 22,18
		Apurado 0,90 1,00 0,00
		EUSD-Enc Uso Sist Dist (R\$): 39,46

Discriminação do Produto/Faturamento

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
Consumo	107	0,447660	47,89
VALOR DO ICMS			17,01
VALOR DO COFINS			2,60
VALOR DO PIS			0,56
Total - (1)			68,08

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz.
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB 5,00
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 01/2012 1,71
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 01/2012 1,11
Total - (2) 7,82

Composicao dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolucao 166/2005)

ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
18,78	23,28	20,17	1,28	4,64	68,08

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) 2,82

Mensagens
DEBITOS: 02/2012 R\$ 67,86



NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO
Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referencia	Valor R\$	Vencimento	Referencia	Valor R\$	Vencimento
02/2012	67,86	24/02/2012			

A unidade consumidora está sujeita a suspensão de fornecimento de energia a partir de 02/04/2012 caso o pagamento não seja realizado. O comprometimento da relação contratual ocorrerá 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento, período no qual poderá ser utilizado o saldo de disponibilidade incidido sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0335% ao dia (conf. Lei 10.408/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Consumo (kWh)	Data de Faturamento	Valor (R\$)
107	23/03/2012	75,88

INFORMACAO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	68,08	25%	17,01
PIS	68,08	0,829300%	0,56
COFINS	68,08	3,824000%	2,60

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 14/03/2012
7485.4185.D486.CB2C.E505.CDDD.7F27.E39B

Handwritten signature

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMÓVEL
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PAZ

VALOR R\$ 65.000,00

NOME DO COMPRADOR: ROSIMAR ALVES DE SANTANA

RG: 114.008 CPF/CNPJ: 618.509.851-20

ENDEREÇO: AV. L2, Setor Norte Taguatinga - GA - TO

LOCAL E DATA: Parto Nacional, 28/12/2011

Raimundo
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reindicações até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente tem o prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade de AUTENTICAÇÃO.

Rosimar Alves de Santana
 ASSINATURA DO COMPRADOR

RECUPERAÇÃO DE FOLHAS DE NOTAS FISCAIS DE GUARAPICATINS
 REG. Nº J. K. CONF. Nº 889 653 334 490
 Região de Cardeais (sigla Assinatura) de Maria Antonia Silva de Carvalho

RED 534067

RED 624536

2º OFÍCIO
 CURUPI - TO
13 MAR. 2012
 (co) (s) por (m) devidamente justificada(s) e por haver(em) apostado(s) em minha presença, dou fé.
Raimundo da verdade.
 Raimundo Pereira da Costa - Tabelião
 Fernando Veras da Costa - Tabelião Substituto

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Recolha por ver a lei a(s) assinatura(s) de Rosimar Alves de Santana
 posto que a mesma é constante de nosso arquivo do que dou fé. - Taguatinga-TO 24/03/2012
Silene
 Solange Gomes Freire Guedes - Oficiala
 Antonia da Costa Torres - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - TO Nº **9650224233**

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 6585446

VIA	COD RENAVAM	RNTRC
01	215167732	*****
NOME/ENDEREÇO		
MARIA ANTONIA SILVA DE CARVALHO		
CPF/CNPJ	PLACA	
222.290.351-54	NMT4522	
NOME ANTERIOR		
PATRICIA SILVA CARVALHO		
PLACA ANT/UF	CHASSI	
NMT4522/00	9EG1385F0BC407108	
ESPECIE/TIPO	COMBUSTIVEL	
ESP/CAMIONETE/ABERT-DUPL	ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO	ANO TAB.	ANO MOD.
GM/S10 EXECUTIVE D	2010	2011
CAP/POT/CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0.00T/147CV	PARTIC	PRETA
OBSERVAÇÕES		
ALIENADO A AYMORE CREDITO FINANCIAM ENTO E INOTOR V00040153		
TIPO DE VEICULO	DATA	
VEICULO	25/10/2011	

Maria Antonia Silva de Carvalho
 Matricula: 893196-8
 DETRAN - TO

SEM BRANCO

SEM BRANCO

SEM BRANCO

CPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALIDADE: TO 17/05/2012 Nº 9121183576
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 215167732 B.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2011

NOME: PATRICIA SILVA CARVALHO

CPF / CNPJ: 010.677.691-61 PLACA: NVT4522

PLACA ANTI-FURTO: NVT4522/60 9BG13BSF0BC407108

ESP/CAMIONETE/ABERT DUPL ALCO/GASOL
MARCA / MODELO: GM/S10 EXECUTIVE D ANO FAB: 2010 ANO MOD: 2011

CAP / POT / CIL: 5P/147CV CATEGORIA: PARTIC COOR.PREDOMINANTE: PRETA

COTA ÚNICA: I / P / V / A VENC. COTA ÚNICA: 1 / 2 / 3 VENC. / COTAS: **** / **** / ****

FAIXA I.P.V.A.: PARCELAMENTO / COTAS: 2 / 3

PREMIO TARIFARIO (R\$): PAGO EM 31/05/2011

PREMIO TOTAL (R\$): DATA DE PAGAMENTO: 31/05/2011

OBSEVAÇÃO: MOTOR: V20040153

*Edonel Sousa Lira Junior / STPM
Mat. 392693-1
Chefe Interino Ciretran
Porto Nacional - TO*

LOCAL: PORTO NACIONAL / TO DATA: 02/06/2011



SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

TO Nº 9121183576 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDEREÇO: PATRICIA SILVA CARVALHO

CPF / CNPJ: 010.677.691-61 PLACA: NVT4522

BILHETE DE SEGURO DPVAT

TO Nº 9121183576 EXERCÍCIO: 2011 DATA EMISSÃO: 02/06/2011

NOME / ENDEREÇO: PATRICIA SILVA CARVALHO

VIA: 01 COD. RENAVAM: 215167732 MARCA / MODELO: GM/S10 EXECUTIVE D

PLACA: NVT4522 ANO FAB: 2010 CAT. TARIF: 10

CHASSI: 9BG13BSF0BC407108

PREMIO TARIFARIO (R\$): PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

*M. P. C. P. L. - 67
V. 10*

[Handwritten signature]

MA-CPL
[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Rosimar Alves de Santana
ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 119.008 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2012

NOME ROSIMAR ALVES DE SANTANA

FILIAÇÃO LEONIDAS PEREIRA DE SANTANA ROMANCINA ALVES DE SANTANA

NATURALIDADE TAGUATINGA-TO DATA DE NASCIMENTO 07/05/1974

DOC.ORIGEM Cert. Cas. Nº 101. Lv BA-01, Fls 101, Exp.03/01/1994 Taguatinga -TO -

CPF 618.509.851-20

Rosimar Alves de Santana
ASSINATURA DO DIRETOR 29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO
FUNCIVIL
Lei Nº 2011/08
AUF 955279

... AUTENTICAÇÃO
... dou fé, para os devidos fins de
... que a presente fotocópia confere
... original que me foi apresentado
(DECRETO LEI Nº 2.148) Taguatinga - TO

06 JUL 2012
[Handwritten signature]
Lorena da Silva Rosa Amorim
Escrevente

[Handwritten mark]

Cia. de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
104 Norte, Conjunto IV lote 12 A | Palmas TO
CNPJ 25.086.034/0001-71 | Inscrição Estadual 29.031.998-6

1379429

Conta do Mes

03/2012

Dados Cadastrais

ROSIMAR ALVES DE SANTANA

AVE 12 SETOR NORTE - 06038000 18376
ST NORTE-77320000-TAGUATINGA-TO
Loc/Etapa/Liv:0038,08,038001 - Equipamento: 3890880 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificação: 01 - RESIDENCIAL - CONVENCIONAL - MONOFASICO
Cód. Fiscal de Operação: FS [1.6.80.0]

Descrição de Consumo		CPF / CNPJ	
Equipamento	3890880	Consumo Med/Pat	107/107
Leit. Atual (kWh)	26336	Numero de Dias Faturado	32
Leit. Anter (kWh)	28228	Consumo Medio Diario	3,34
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIDA
		Fator de Potencia	
		CPF: 61850985120	
		Consumo de Consumo (kWh)	
		MAR/12	107
		AGO/11	136
		FEV/12	93
		JUL/11	129
		JAN/12	133
		JUN/11	80
		DEZ/11	163
		MAI/11	122
		NOV/11	126
		ABR/11	126
		OUT/11	228
		MAR/11	119
		SET/11	208
		Media 3 ultimos meses (kWh): 111	

Discriminação do Produto Faturamento

Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
CONSUMO	107	0,447660	47,89
VALOR DO ICMS			17,01
VALOR DO COFINS			2,80
VALOR DO PIS			0,66
Total - (1)			68,06

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	6,00
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 01/2012	1,71
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 01/2012	1,11
Total - (2)	7,82

Composicao dos Preços em (R\$) (Artigo 31 Resolucao 166/2006)

ENERGIA DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
18,78	23,29	20,17	1,28	4,64
				68,06

Acrescimo a qualquer titulo

Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) **2,82**

Mensagens

DEBITOS: 02/2012 R\$ 67,86



ATA DO 1º OFÍCIO
TAGUATINGA - TO
AUTENTICACAO
Cópia autenticada, para os devidos fins de direito, que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado (DECRETO DEI Nº 2.148) Taguatinga - TO

06 JUL 2012
Lorena da Silva Rosa Amorim
Lorena da Silva Rosa Amorim
Escrevente

NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referencia	Valor R\$	Vencimento	Referencia	Valor R\$	Vencimento
02/2012	67,86	24/02/2012			

A unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento de energia a partir de 02/04/2012 caso o pagamento não seja realizado. O fornecimento da relação contratada ocorrerá 02 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento, período no qual incidirá multa de 2% (dois por cento) de juros de mora de 0,0333% ao dia (conf. Lei 10.408/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima conta.

Consumo (kWh)	Data de Faturamento	Valor (R\$)
107	23/03/2012	75,88

INFORMACAO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	68,06	25%	17,01
PIS	68,06	0,828300%	0,66
COFINS	68,06	3,824000%	2,80

Reservado ao Fisco

Periodo Fiscal: 14/03/2012

7485.4185.D4R6.CB2C.E505.CDDD.7F27.E39B

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO AIPV
AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 65.000,00

NOME DO COMPRADOR: ROSIMAR ALVES DE SANTANA

RG: 145.008 CPF/CNPJ: 618.509.851-20

ENDEREÇO: AV. L2, Setor Norte TAGUATINGA-

GA

LOCAL E DATA: Parto Nacional, 28/12/2011

Raimundo
 ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO, Rosimar Alves de Santana
 ASSINATURA DO COMPRADOR

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

RECUPERAÇÃO DE FIRMAS
 O Sr. J. K. CONFIRMA AM 5869 0533211490
 Registro de (vendedor(s) e (s) assinat(ura)s) de Raimundo Pereira da Costa
Fernando Veras da Costa

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 Estado do Tocantins
AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL
 Lei Nº 2011/08
AUF 955278

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 TAGUATINGA-TO
 Certifico e dou fé, para os devidos fins de direito que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado (DECRETO LEI Nº 2.148) Taguatinga - TO

06 JUL 2012
Lorena da Silva Rosa Amorim
 Escrevente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - TO Nº 9650224233

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO 6686446

VIA 01 COD. RENAVAM 215167732 RNTRC *****

NOME/ENDEREÇO
MARIA ANTONIA SILVA DE CARVALHO

CPF/CNPJ 222.290.351-34 PLACA MVT4522

NOME ANTERIOR
PATRICIA SILVA CARVALHO

PLACA ANT/UF NVT4522/GO CHASSI 9BGL39SFOB407108

ESPECIE TIPO ESP/CAMIONETE/ABERT-DUPL COMBUSTIVEL ALCO/BASOL

MARCA/MODELO GM/S10 EXECUTIVE D ANO FAB. 2010 ANO MOD. 2011

CAP/POT/CIL 0.00T/147CV CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRETA

OBSERVAÇÕES
ALIENADO A AYMORE CREDITO FINANCIAM
ENTO E MOTOR: V20040153
SEGURO

DATA 25/10/2011

SEM BRANCO

SEM BRANCO

SEM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALIDADE: 01/07/05/2012 Nº 9121183576

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAL. B.N.T.R.C. EXERCÍCIO

01 215167732 ***** 2011

PATRICIA SILVA CARVALHO

CPF / CNPJ PLACA

010.677.691-61 NVT4522

NVT4522/60 9BG13BSFOBC407108

ESP/CAMIONETE/ABERT DUPL ALCO/GASOL
 MARCA / MODELO ANO FAB. ANO MOD.

GM/S10 EXECUTIVE D 2010 2011
 CAP / POT / CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE

5P/147CV PARTIC PRETA
 COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC / COTAS

I P V A

 FAIXA I.P.V.A. PARCELAMENTO / COTAS

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
 PAGO EM 31/05/2011

OBSERVAÇÕES

MOTOR: V20040153

PORTO NACIONAL/TO 02/06/2011

EXPEDIDOR

Odnei Sousa Lira
 Junior - STPM
 Mat. - 292693-1
 Chefe Interino Ciretran
 Porto Nacional - TO

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS
 AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS
 TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

TO Nº 9121183576 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDEREÇO

PATRICIA SILVA CARVALHO

CPF / CNPJ PLACA

010.677.691-61 NVT4522

BILHETE DE SEGURO DPVAT

TO Nº 9121183576 EXERCÍCIO DATA EMISSÃO

NOME / ENDEREÇO

PATRICIA SILVA CARVALHO

VIA CPF / CNPJ PLACA

01 010.677.691-61 NVT4522

215167732 GM/S10 EXECUTIVE D

ANO FAB. CAT. TARIF. CHASSI

2010 10 9BG13BSFOBC407108

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$)

PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios
 do Seguro DPVAT S/A

CNPJ: 09.248.608/0001-04



SECRETARIA DE ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DE ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DE ESTADO DO TOCANTINS

08 JUN 2012
Odnei Sousa Lira
 Lorena da Silva Rosa Amorim
 Escrevente

CRJ

[Handwritten mark]

CARTA CONVITE Nº. 17/2012

~~MP-CPL-73~~
~~1810~~

ANEXO I

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, o Edital e anexos do CARTA CONVITE nº. 17/2012, expedida em 04 de junho de 2012, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os seus anexos para ser devolvida à Comissão Julgadora referida no dia 11 de 06 de 2012, às 14:00 horas, devidamente preenchida, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

TAGUATINGA, 09 de junho de 2012.

Michele Ms Santos dos Chagas
Assinatura do Interessado

ANEXO III

~~MP CRL-924~~
~~Visto~~

Minuta de Carta de Credenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

EU Michelle M^a Santos das Chagas CPF 073.161.554-93 vem através desta indicar o(a) Sr.(a) Wilton Gomes Ferrira portador da cédula de identidade nº 10089.904, órgão expedidor SSP/TO e CPF. nº 335.929.501-34, (como nosso representante legal) ou (procurador) na Licitação em referência, podendo rubricar a documentação de HABILITAÇÃO e das PROPOSTAS, manifestar, ofertar lances, descontos, prestar todos os esclarecimentos à nossa Proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Atenciosamente,

TAGUATINGA, 09 / 06 / 2012

Michelle M^a Santos das Chagas
(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO IV

~~RS P. C.R.L. 925~~
~~Voto~~

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

EU: Michele M^a Santos das Chagas inscrito no CPF nº.
073.161.554-93, endereço Rua São L. Gonzaga - 57 - Leste
DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 17/2012, que
cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação de acordo com edital de licitação
nº 284/2012. Estando ciente de todas as implicações legais originárias do presente ato.

Taguatinga, 09 / 06 / 2012

Michele M^a Santos das Chagas
(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS OBRIGAÇÕES
CARTA CONVITE Nº 17/2012

M.ª C. P. E. - D. P. S.
17/2012

EU: Michele M.ª Santos das Chagas inscrita no CPF. sob o número
073.161.554.93.

em atenção ao Edital da CARTA CONVITE Nº 17/2012, declara:

- a) Ter tomado conhecimento de todas as informações para o perfeito cumprimento das obrigações objeto da licitação, seja por meio da análise e exame da proposta e documentação integrante do edital, bem como por meio de informações na Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- b) Que o preço ofertado contempla todas as obrigações decorrentes desse pregão presencial, tendo perfeito conhecimento das condições para sua execução;
- c) Estar de acordo com todas as condições mencionadas na Proposta Comercial constante do edital e minuta contratual;
- d) Que nenhum de seus dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou eventuais sub-contratados são servidores da Prefeitura Municipal de Taguatinga - Tocantins;
- e) Que aceita integralmente os termos e as condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições legais.

TAGUATINGA, 09 de junho de 2012.

Michele M.ª Santos das Chagas

(nome e assinatura do representante legal)

Dr. CRL 2297
Visto

ANEXO VI

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EU, Michele Ma Santos das Chagas, inscrito no CPF nº 073.161.554.93, endereço Rua São B. Gonzaga, St. Oeste
Declaro para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instalada pela prefeitura, na modalidade CARTA CONVITE nº 17/2012, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser verdade, firmamos a presente,

TAGUATINGA, 09 de junho de 2012.

Michele Ma Santos das Chagas
(nome e assinatura do representante legal)

~~ANEXO VII~~
~~Viato~~

ANEXO VII

APREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO A HABILITAÇÃO

EU Michelle Ma Santos das Chagas CPF. Nº 073.161.554.93,
sediada (endereço) 078.161.554-93 declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Taguatinga (To) 09 / 06 / 2012

Michelle Ma Santos das Chagas
(nome e assinatura do representante legal)

M.P.C.P.L. Veto

ANEXO VIII

Modelo da Declaração do Cumprimento do disposto no artigo 7, inciso XXXIII da Constituição Federal (Empregador Pessoa Jurídica)

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DECLARAÇÃO

EU, Michele ^{ma} Santos dos Chagas, inscrito no CPF nº 073.161.554-193, endereço Rua São Gonzaga DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

TAGUATINGA, 09 106 2012

Michele ^{ma} Santos dos Chagas
(nome e assinatura do representante legal)

~~Res. N.º C.P.R.L. - 2012~~
~~Vote~~

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONARIO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL TAGUATINGA - TO
REF.: CARTA CONVITE Nº 17/2012
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

EU Michèle Maria Santos das Chagas inscrito no CPF
n.º 073.161.554.93 endereço Rua São João Gonzaga - St. Oeste
DECLARA, para fins de participação em licitação CARTA CONVITE nº 17/2012, que
não possui em seu quadro funcional, servidores públicos ocupando cargos de gerencia.
Estando ciente de todas as implicações legais originárias da presente declaração.

TAGUATINGA, 09 / 06 / 2012

Michèle Maria Santos das Chagas
(nome e assinatura do representante legal)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES - CFFor
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polegar Direito

Michele Maria Santos das Chagas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3146128-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2008

NOME MICHELE MARIA SANTOS DAS CHAGAS

FILIAÇÃO MARIO MINERVINO DAS CHAGAS FILHO
MARIA JOSÉ SANTOS DAS CHAGAS

NACIONALIDADE MACETÓ - AL DATA DE NASCIMENTO 12/04/1987

DOC ORIGEM CERTO NASC 55681 FLS 299V LIV 53
MACETÓ - AL

1 VIA

[Signature]

P 382

SELO DE FISCALIZAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS

AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL Lei Nº 2011/08

AUF 955299

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MICHELE MARIA SANTOS DAS CHAGAS

DATA DE NASCIMENTO 12/04/1987 Nº INSCRIÇÃO 05418614-1738 ZONA 017 SEÇÃO 0057

MUNICÍPIO / UF TAGUATINGATO JUIZ ELEITORAL DATA DE EMISSÃO 07/05/2008

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Michele Maria Santos das Chagas

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS

AUTENTICAÇÃO FUNCIONAL Lei Nº 2011/08

AUF 955300

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

VALIDADE: 17/06/2013 Nº 9060087190
DETRAN-TO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA COD. RENAVAM RNTRC EXERCÍCIO
01 617041830 ***** 2012

NOME
MICHELE MARIA SANTOS DAS CHAGAS

CPF/CNPJ PLACA
073.161.554-93 BOG9323

PLACA ANT/UF CHASSI
BOG9323/GO 9BG244NBRRC013171

ESPÉCIE TIPO COMBUSTÍVEL
CAR/CAMIONETE/C ABERTA DIESEL

MARCA/MODELO ANO FAB ANO MOD
GM/D20 CUSTOM S 1994 1994

CAP/POT/CIL CATEGORIA COR PREDOMINANTE
1.00T/120CV/2F FARTIC PRETA

I P V A	COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC./COTAS
	*****	*****	1ª *****
	FAIXA I.P.V.A	PARCELAMENTO/COTAS	2ª *****
*****	*****	3ª *****	

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO
PAGO EM 15/02/2012

OBSERVAÇÕES
MOTOR: SB8876B482149Z

LOCAL DATA
TAGUATINGA/TO 16/02/2012

EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS
AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR BOMBA-ÁGUA ACESSO A
TRANSPORTADAS QUANTO SEGURO DPVAT

TO Nº 9060087190 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO
2012

CPF / CNPJ PLACA
073.161.554-93 BOG9323

BILHETE DE SEGURO DPVAT

TO Nº 9060087190 EXERCÍCIO DATA EMISSÃO
2012 16/02/2012

VIA CPF / CNPJ PLACA
01 073.161.554-93 BOG9323

RENAVAM MARCA / MODELO
617041830 GM/D20 CUSTOM S

ANO FAB CAT TARIF Nº CHASSI
1994 10 9BG244NBRRC013171

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) COTA ÚNICA PARCELADO PAGO

PAGAMENTO DATA DE QUITAÇÃO
 COTA ÚNICA PARCELADO PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04



Fis Nº C.P.R. Visto

(Handwritten signature)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotas 1 e 2 - CEP 77.014-020 - Palmas - TO
CNPJ: 25.088.508/0001-83 - Insc. Estadual: 39.031.448-8

FATURA DE ÁGUA E ESGOTOS

SANEATINS

Cidade: Palmas - TO

NOME : MARIA JOSE SANTOS DAS CHARGAS
ENDEREÇO: SAO LUIZ GONZAGA QD. LT.
CIDADE : TAGUATINGACONTA: 0542527-1
MES/ANO: 04/2012
VENCIMENTO: 09/05/2012

RESIDENCIAL 001 A10S087077 000315 000332 00017

FATURADO 00017 MEDIDO 00017 DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO 26/04/2012 PRÓXIMA LEITURA 28/05/2012

HISTÓRICO DE CONSUMO					
10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012
12	13	14	16	21	16

DESCRÇÃO SUB TOTAL (R\$)

1001 TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	46,88
3006 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO (MES 03/2012)	0,88
1762 AVISO DE VENCIMENTO DE CONTA (MES 02/2012)	1,00

VALOR TOTAL (R\$) 48,76

82810000000-3 48760107054-3 250201204-7 10000000001-5

Parâmetros	QUALIDADE DA ÁGUA - EVIDÊNCIAS DE CONFORMIDADE DE NO VERSO				Cálculos Totais	L2 (Forma) Termotolerantes
	Turbidez	Cor	Cloro			
Amostras Exigidas	20	10	20	5	20	0
Amostras Realizadas	20	20	20	15	20	0
Amostras que atendem a legislação	20	20	20	15	20	0

TODOS OS PARAMETROS ANALISADOS ATENDEM A PORTARIA 2914/11 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INF. NO ESCRITORIO: RUA 09 ESQUINA C/ RUA 10, ST. NORTE

AGROTINS 2012 - IRRIGACAO, NEGOCIO SUSTENTAVEL LIQUIDO E CERTO. PARTICIPE!

ATENCAO: AVISO DE DEBITO RELATIVO A 03/2012 ANEXO A ESTA CONTA

R\$ 48,76
VistoAUF 955302
CARTORIO DO 1º OFICIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA COORDENADORA DE JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL
CENTRO DE PERÍCIAS FORENSES - CPPF
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS

Polgarar Direto

Michele Maria Santos das Chagas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3146128-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/07/2006

NOME MICHELE MARIA SANTOS DAS CHAGAS

FILIAÇÃO MARIO MINERVINO DAS CHAGAS FILHO
MARIA JOSÉ SANTOS DAS CHAGAS

NACIONALIDADE MACEIÓ - AL DATA DE NASCIMENTO 12/04/1987

DOC ORIGEM CERTO NASC 55681 FLS 299V LIV 53

MACEIÓ - AL

1 VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Estado de Alagoas

AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08

AUF 955299

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TAGUATINGA - TO

AUTENTICAÇÃO

Atifico e dou fé, para os devidos fins de que a presente fotocópia confere o original que me foi apresentado RETO LEM Nº 2.148) Taguatinga - TO

06 JUL 2012

Handwritten signature

Loirena da Silva Rosa Amorim
Escrevente

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR MICHELE MARIA SANTOS DAS CHAGAS

DATA DE NASCIMENTO 12/04/1987 Nº INSCRIÇÃO 05413614 1768 ZONA 017 SEÇÃO 0057

MUNICÍPIO / UF TAGUATINGA/TO DATA DE EMISSÃO 07/05/2008

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Michele Maria Santos das Chagas

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SELO DE FISCALIZAÇÃO

Estado de Alagoas

AUTENTICAÇÃO FUNCIVIL Lei Nº 2011/08

AUF 955300

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TAGUATINGA - TO

AUTENTICAÇÃO

Atifico e dou fé, para os devidos fins de que a presente fotocópia confere o original que me foi apresentado (DECRETO LEM Nº 2.148) Taguatinga - TO

06 JUL 2012

Handwritten signature

Loirena da Silva Rosa Amorim
Escrevente

Handwritten signature

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**302 Norte, Rua NS-02, QI-11, Lotes 1 e 2 - CEP 77.034-020 - Palmas - TO
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 20.031.448-9

FATURA DE AGUA / ESGOTOS /

SANEATINS

CPL: 001-111/09-00 1.2.11-9/04/2010 15:02:21

NOME : MARIA JOSE SANTOS DAS CHARGAS	CONTA: 0542527-1
ENDEREÇO: SAO LUIZ GONZAGA QD. LT.	MES/ANO: 04/2012
CIDADE : TAGUATINGA	VENCIMENTO: 09/05/2012

RESIDENCIAL	ECONOMIA: 001	Nº HIDRÔMETRO: A10S087077	LEIT. ANTERIOR: 000315	LEIT. ATUAL: 000332	CONSUMO MEDIDO: 00017
-------------	---------------	---------------------------	------------------------	---------------------	-----------------------

FATURADO: 00017	TIPO DE SATURAMENTO: MEDIDO	MÉDIA: 00017	DATA DA LEITURA E APRESENTAÇÃO: 28/04/2012	PRÓXIMA LEITURA: 28/05/2012
-----------------	-----------------------------	--------------	--	-----------------------------

HISTÓRICO DE CONSUMO					
10/2011	11/2011	12/2011	01/2012	02/2012	03/2012
12	13	14	16	21	16

DESCRIÇÃO	SUB TOTAL (R\$)
1001 TARIFA FORNECIMENTO DE AGUA RESIDENCIAL	46,88
3006 MULTA POR ATRASO PAGAMENTO (MES 03/2012)	0,88
1762 AVISO DE VENCIMENTO DE CONTA (MES 02/2012)	1,00

VALOR TOTAL (R\$)	48,76
-------------------	-------

8281.0000000-3 48760107054-3 25012012043-7 10000000001-5

Parâmetros	Turbidez	Cor	Clor	Clor	C. Bact. por Totais	C. Col. Form. Termotolerantes
Amostras Exigidas	20	10	20	5	20	0
Amostras Realizadas	20	20	20	15	20	0
Amostras que atendem a legislação	20	20	20	15	20	0

TODOS OS PARAMETROS ANALISADOS ATENDEM A PORTARIA 2914/11 DO MINISTERIO DA SAUDE, QUE ESTABELECE CARACTERISTICAS DA AGUA PARA CONSUMO HUMANO.

MAIS INF. NO ESCRITORIO: RUA 09 ESQUINA C/ RUA 10, ST NORTE

AGROTINS 2012 - IRRIGACAO. NEGOCIO SUSTENTAVEL LIQUIDO E CERTO. PARTICIPE!

ATENCAO: AVISO DE DEBITO RELATIVO A 03/2012 ANEXO A ESTA CONTA

Pa. W. C.R.L. 05
Visto



AUF 955302
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TAGUATINGA-TO AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fe, para os devidos fins de direito que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado (DECRETO LEI Nº 2.148) Taguatinga - TO

06 JUL 2012

Lorena da Silva Rosa Amorim
Escrevente

[Handwritten signature]

DENATRAN

VALIDADE: 17/06/2013 Nº 9060087190

DETRAN-TO CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEICULO

VIA 01 COD. RENAVAM 617041830 RNTRC ***** EXERCICIO 2012

NOME
MICHELE MARIA SANTOS DAS CHAGAS

CPF/CNPJ 073.161.554-93 PLACA B0G9323

PLACA ANT/UF B0G9323/GO CHASSI 9BG244NBRR0013171

ESPECIE TIPO CAR/CAMIONETE/C ABERTA COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO GM/D20 CUSTOM S ANO FAB 1994 ANO MOD 1994

CAP/POT/CIL 1.00T/120CV/2F CATEGORIA PARTIC COR PREDOMINANTE PRETA

I P V A	COTA UNICA *****	VENC. COTA UNICA *****	VENC./COTAS 1ª *****
	FAIXA I.P.V.A *****	PARCELAMENTO/COTAS *****	2ª *****
	*****	*****	3ª *****

PRÊMIO TARIFARIO (R\$) PAGO EM IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO 15/02/2012

OBSERVAÇÕES
MOTOR: SB8876B482149Z

LOCAL TAGUATINGA/TO DATA 16/02/2012

EXPEDIDOR



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TAGUATINGA-TO AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, para os devidos fins de direito que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado (DECRETO LEI Nº 2.148) Taguatinga - TO

06 JUL 2012
Loirena da Silva Rosa Amorim
Loirena da Silva Rosa Amorim
Escrivente

CRP
Visto

[Handwritten mark]

TO Nº 9060087190 BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCICIO 2012

CPF / CNPJ 073.161.554-93 PLACA B0G9323

BILHETE DE SEGURO DPVAT

TO Nº 9060087190 EXERCICIO 2012 DATA EMISSÃO 16/02/2012

VIA 01 CPF / CNPJ 073.161.554-93 PLACA B0G9323

RENAVAM 617041830 MARCA / MODELO GM/D20 CUSTOM S

ANO FAB 1994 CAT. TARIF. 10 Nº CHASSI 9BG244NBRR0013171

PRÊMIO TARIFARIO

FNS (R\$) DENATRAN (R\$) CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$) IOF (R\$) COTA UNICA DO SEGURO (R\$)

PAGAMENTO COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO PAGO

Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04

010-210

Número do CPF: 073.161.554-93
Nome: MICHELE MARIA SANTOS DAS CHAGAS
Situação Cadastral: REGULAR
Código de Controle E9D7.C088.F3FF.DC2C



A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized initial followed by a horizontal line.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

MP-CRI
Visto

Nº do CPF: 073.161.554-93

Nome da Pessoa Física: MICHELE MARIA SANTOS DAS CHAGAS

Situação Cadastral: REGULAR

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: **13:29:41** do dia **12/01/2012** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E9D7.C088.F3FF.DC2C**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da
Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br.

Aprovado pela IN/RFB nº 1.042, de 10/03/2010.

ANEXO II
PROPOSTA

~~CPL~~
~~6001~~
Visto

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do CARTA CONVITE 17/2012, acatando todas as estipulações consignadas no Edital:

Razão Social: Gervásio José Rodrigues CPF 191.198.951.00
/inscrição estadual/endereço/telefone/fax/e-mail: Av. 12 - St. Norte
Número do processo: _____
Número do Pregão: _____

CARTA CONVITE: 17/2012
Processo: 17/2012

Valor total da proposta em algarismos e por extenso 16.000,00 (Dezesseis mil
Reais)

Validade da proposta de no mínimo 60 dias

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos de transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

TAGUATINGA, 09 / 06 / 2012

Gervásio José Rodrigues
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO II
PROPOSTA

RECIBO
CPL-82
Visto

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do CARTA CONVITE 17/2012, acatando todas as estipulações consignadas no Edital:

Razão Social: Rozimar Alves de Santana CPF 618.509.851-20
/inscrição estadual/endereço/telefone/fax/email: Av. 12. St. Norte
Numero do processo: _____
Numero do Pregão: _____

CARTA CONVITE: 17/2012

Processo: 17/2012

Valor total da proposta em algarismos e por extenso

Validade da proposta de no mínimo 60 dias

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos de transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais.)

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

TAGUATINGA, 09 / 06 / 2012

Rozimar Alves de Santana
Nome e assinatura do representante legal

ANEXO II
PROPOSTA

~~CPIL~~
~~Nº~~
~~V.º~~

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto do CARTA CONVITE 17/2012, acatando todas as estipulações consignadas no Edital:

Razão Social: Michèle M^a Santos das Chagas CPF 073.161.554-93
/inscrição estadual/endereço/telefone/fax/email: Rua São Luiz Gonzaga - St. Lúcia
Número do processo: _____
Número do Pregão: _____

CARTA CONVITE: 17/2012
Processo: 17/2012

Valor total da proposta em algarismos e por extenso 16.800,00 (Dezesseis mil e
Validade da proposta de no mínimo 60 dias oitocentos reais)
Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos de transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Obs: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

TAGUATINGA, 09 / 05 / 2012

Michèle M^a Santos das Chagas
Nome e assinatura do representante legal



Fs. N.º 96
Visto

ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUATINGA

CARTA CONVITE Nº. 017/2012 ATA DE ABERTURA

Às 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2012, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE de nº 017/2012, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO**, conforme Edital CARTA CONVITE 017/2012. A Presidente deu inicio ao certame comunicando que ate o momento somente um proponente compareceu e disponibilizando a tolerância de 5 (cinco) minutos para abertura dos envelopes e demais procedimentos pertinentes. Passado o prazo, deu inicio a apreciação dos documentos foram convidadas três proponentes **GERVASIO JOSÉ RODRIGUES**, inscrita no CPF nº **191198951-00**, apresentou a proposta no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) **ROSIMAR ALVES DE SANTANA CPF: 618.509.851-20** com R\$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS) e **MICHELE MARIA SANTOS DIAS CPF. 073.161.554-93** com R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), A análise dos documentos apresentados foram efetuados e achados conforme edital exigido tornando as empresas devidamente habilitadas a participar do certame. O Presidente indagou aos proponentes presentes se tinha alguma colocação a ser feita e/ou reclamação para ser constada em ata, os mesmos disse que não tinha nada a falar que se abdicara expressamente de interpor recurso. Em seguida passando imediatamente à proposta de preços registra que o valor ofertado pela proponente **GERVASIO JOSÉ RODRIGUES**, é de R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS) a CPL concordou com o valor da proposta apresentada que esta de acordo com a estimativa. Não havendo nenhuma outra proposta ser analisada. A comissão declarou vencedora a empresa **GERVASIO JOSÉ RODRIGUES**. Em prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou a Secretaria **ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA**, que procedesse em voz alta leitura da ata. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a licitação lavrada a presente ata que, lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Interessados e Membros da Comissão.



PABLO IVO FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

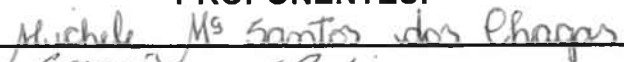


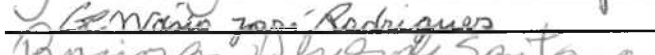
ENEDY BOMFIM FERREIRA DE ALMEIDA

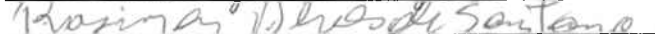


MÁRCIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS

PROONENTES:









ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
TAGUATINGA

MEMORANDO

Taguatinga - TO, 10 de agosto 2012.

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Assessoria Jurídica

REFERÊNCIA: carta convite nº 17/2012

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE DOTACÕES ORCAMENTARIA.

REF: LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO.

MENSAGEM:

Emitir parecer quanto à legalidade do processo licitatório, em epigrafe.

Atenciosamente,

Presidente da CPL



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
TAGUATINGA**

**PROCESSO N.º: 17 /2012
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA.

**REF: LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA
JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO. CARTA CONVITE
Nº. 17/2012**

PARECER JURÍDICO

I – DO RELATÓRIO:

Versam os presentes Autos, sobre solicitação de Parecer Jurídico, referente ao certame modalidade **CARTA CONVITE nº. 17/2012**, Em síntese, é o relatório.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Ao exame do processo em pauta, verifica-se obediência às regras procedimentais compreendidas na Lei 8666/93.

III – DO PARECER JURÍDICO

Conforme termos que a fase de habilitação, o julgamento exarado pela CPL mediante a fase de propostas, foram efetuadas em consonância com o que destaca a legislação pertinente e as regras do edital, onde entendemos que poderá a autoridade superior homologar o certame.

SALVO MELHOR JUÍZO, é o parecer, o qual submetemos à apreciação superior.

Taguatinga, 10 de agosto de 2012.

Assessora Jurídica da Prefeitura

Márcio Gonçalves
Advogado - OAB/TO 2.554



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
TAGUATINGA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA - TO, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – **Adjudicar** O proponente **GERVASIO JOSÉ RODRIGUES**, por ter apresentado a melhor proposta menor preço global, conforme Planilhas Anexos do Edital Tomada de Preços nº 017/2012.

REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taguatinga - TO, aos 10 de agosto de 2012.


**WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
SECRETARIO/GESTOR**



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUATINGA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o relatório de julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constante no presente processo e considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 8.666/97 de 21 de junho de 1993, a Prefeita Municipal de Taguatinga - TO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR: A proposta da empresa **GERVASIO JOSÉ RODRIGUES**, participante deste certame, é de acordo com o que está orçado no tesouro municipal, como vencedora da CARTA CONVITE nº 017/2012, do processo licitatório referente a **LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO. EU: GERVASIO JOSÉ RODRIGUES.**

Determino ainda, que a Secretaria Municipal de Finanças, proceda as providências necessárias para o término deste processo licitatório.

Taguatinga - TO, 10 de agosto de 2012

WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
SECRETARIO/GESTOR

Waltuir Aparecido R. Pimenta
Secretário Mun. de Saúde
Decreto N.º 476/2012



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
TAGUATINGA**


CONVOCAÇÃO

**EU:GERVASIO JOSÉ RODRIGUES
AV. 12 SETOR NORTE
TAGUATINGA-TO CEP. 77320-000**

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitação do Município de Taguatinga-To comunica que sua proposta relativa à **LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO.** Foi aceita como proveitosa para esta Administração, e ordena a contratação para execução dos serviços referidos a **GERVASIO JOSÉ RODRIGUES**, no prazo de até 6(SEIS) meses dos dias úteis a entrega conforme diz o edital e receber a ordem de serviços, tendo em vista

o permissivo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, que torna possível a contratação dos referidos serviços.

Taguatinga - TO, 10 de agosto de 2012.



Presidente da Comissão de Licitação



Fis Nº CRL 102
Visto

**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, através do Prefeito Municipal, **AILTON GOMES FERREIRA**, autoriza a realização da contratação desta empresa para a execução dos serviços **LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO. referente as propostas da CARTA CONVITE 017/2012.**

Taguatinga - TO, 10 de agosto de 2012.

**WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA
SECRETARIO/GESTOR**



**ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
TAGUATINGA**

C.E.L 103
Fis Nº
Visto

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO N.º 307A/2012**

REF: LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO.

De um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUATINGA- TO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.070.418/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. WALTUIR APARECIDO RODRIGUES PIMENTA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3913638-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 132108468-47, residente e domiciliada, nesta Cidade de Taguatinga/TO, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado o proponente **GERVASIO JOSÉ RODRIGUES**, pessoa jurídica, inscrita no CP sob o nº 191198951-00, com sede na **AV. 12 – SETOR NORTE CEP: 773200-000 TAGUATINGA-TO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO CONTRATO:**

O objeto do presente contrato é a **LOCAÇÃO DE UM VEICULO CARROCERIA ABERTA TIPO S10, PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FUNSA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, NESTE MUNICIPIO. O CONTRATANTE, em consonância com a proposta da CONTRATADA e as condições estabelecidas no Edital do processo de licitação nº 017/2012, CARTA CONVITE nº 017/2012, que integram o presente contrato, independentemente de transcrição.**

**CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA**

O objeto deverá ser entregue pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** assim que for solicitado e mediante a apresentação de requisição emitida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JUNTO A FUNSA**.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** o objeto deste Contrato nos prazos e condições conforme solicitação.

A **CONTRATADA** quando da prestação de contas a ser apresentada mensalmente à **CONTRATADA**, deverá apresentar todas as autorizações recebidas no decorrer do mês vencido, bem como as notas fiscais correspondentes.



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUATINGA

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Caberá ao **CONTRATANTE** como contraprestação do serviço fornecido pela **CONTRATADA**, efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto deste contrato, pelo preço e data ajustados na cláusula quinta.

CLÁUSULA QUINTA DO PREÇO, VENCIMENTO E REAJUSTE

O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia total empenhada conforme Nota Fiscal, sendo o valor total deste contrato o valor de R\$ 8.800,00 (cinco m) será pago em 2 parcelas iguais de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

O pagamento correspondente a quantidade que foi fornecido pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** será efetuado todo dia 20 (vinte) dias do mês posterior ao vencido, mediante Empenho, devendo, para tanto, a **CONTRATADA** no início do mês vencido apresentar todas as autorizações recebidas com as suas respectivas notas fiscais, conforme estabelece a cláusula terceira.

O preço é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária. Os valores deste ajuste serão alterados mediante comprovação de aumento do preço praticado pelas empresas distribuidoras de combustível, podendo sofrer decréscimo, de acordo com as tendências de mercado.

CLÁUSULA SEXTA DA DURAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato terá eficácia a partir de sua publicação resumida na imprensa oficial e perdurará até o cumprimento integral do objeto do contrato previsto na cláusula primeira, ou seja, até que sejam fornecidas as quantidades de combustíveis ora contratado.

CLÁUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

Na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA**, em descumprindo as obrigações estabelecidas neste Contrato, ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, mediante publicação no Diário Oficial do Estado:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de recusa injustificada ao cumprimento, total ou parcial dos compromissos ou obrigações assumidos, nos prazos propostos e multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na entrega do objeto deste Contrato, sem prejuízo das demais cominações legais;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações ou contratos com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para contratar ou licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



ESTADO DO TOCANTINS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAGUATINGA

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

A rescisão poderá ser unilateral, amigável ou judicial, nos termos e condições previstos no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão previstos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NOVA DAS CONDIÇÕES GERAIS

A **CONTRATADA** declara, expressamente, que tem pleno conhecimento dos bens e serviços que fazem parte deste Contrato, bem como do local de sua execução.

A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos direta e indiretamente causados por seus empregados ou prepostos, ainda que involuntariamente, aos veículos, equipamentos e demais bens do **CONTRATANTE** ou de propriedade de terceiros sob responsabilidade do **CONTRATANTE**.

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** de suas responsabilidades. Qualquer tolerância do **CONTRATANTE**, quanto a eventuais infrações contratuais, não implicará renúncia a direitos e não pode ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

É vedada a transferência, total ou parcial, do objeto deste contrato sem anuência do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas relativas ao presente contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

U.O: 13

D.O: 10.304.0210.2-036

E.D: 3.3.90.36.00.0



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAGUATINGA

~~PROV. C.P.L. 106~~
~~V. 10~~

CLÁUSULA DÉCIMA-PREIMEIRA
DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca de Taguatinga/TO, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor.

Taguatinga-TO, 11 de junho de 2012.

CONTRATANTE:



AILTON GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADO:



Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Jose alexandre g. dos Santos

CPF N.º 277097291-20

2) Luiz Carlos S. Gomes

CPF N.º 010603141-42

3) Mesias F. Borges

CPF N.º 290331101-30



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

RECIBO N° 232/2012

Valor Bruto:	R\$ 2.200,00
- IRRF	
- INSS	R\$ -
- ISSQN	66,00
Valor Líquido:	R\$ 2.134,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Taguatinga a importância líquida de R\$ 2.134,00 (Dois mil cento e trinta e quatro reais); referente locação de camionete S10, placa JGB-8855 para manutenção das atividades da administração.

Competência – Agosto/2012.

Taguatinga, 23 de novembro de 2012.

Gervasio Jose Rodrigues
GERVASIO JOSE RODRIGUES
CPF: 191.198.951-00



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 11640

FICHA: 01431	EMP.: 00118 DE 23/11/2012	O.P.: 00001 DE: 23/11/2012
Processo: 0000/2012	LÍQ.: 00001/2012	DPC: 9864

Deverá ser pago a: GERVASIO JOSE RODRIGUES
 CNPJ/CPF: 191.198.951-00
 Valor R\$ 2.134,00 DOIS MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS x x x x x x x x x x x x x x x x x x
 x

HISTÓRICO:

LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO S10, PLACA JGB 8855, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, REF. AGOSTO/2012.

RETENÇÕES

BRUTO:	2.200,00	Outros Proventos:	
ISSQN	66,00		
Outros Descontos:		Líquido:	2.134,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:	04.122.0052	Valor do crédito:	2.200,00
Projeto/Atividade:	2.009	Saldo Anterior:	2.200,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.39	Valor desta OP:	2.200,00
Fonte de Recursos:	0010.00.000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A. C/C: 14.067-8 Cheque: 3589

TAGUATINGA, 23 de Novembro de 2012

ANEMESIO ARAUJO SANTANA
 493.486.981-68
 SECRETARIO DE FINANÇAS

AILTON GOMES FERREIRA
 335.929.501-34
 gestor

Recebi(emos) a importância de R\$ 2.134,00 DOIS MIL E CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS x x x x x x x x x x
 x

QUITAÇÃO ANEXA



Emissão de comprovantes

A33I231017203300009
23/11/2012 10:22:49

23/11/2012 - BANCO DO BRASIL - 10:22:36
270402704 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNIC TAGUATINGA- RE
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 14.067-8
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	23/11/2012
NR. DOCUMENTO	552.704.000.003.589
VALOR TOTAL	2.134,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GERVASIO RODRIGUES *
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 3.589-0
NR. DOCUMENTO 552.704.000.014.067
=====

NR.AUTENTICACAO	2.43C.B35.86E.EFC.E43
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J7555957 ANEMESIO ARAUJO SANTANA.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

RECIBO N.º 243/2012
F=1539

Valor Bruto:		R\$ 4.400,00
- IRRF	R\$	211,20
- INSS	R\$	-
- ISSQN	R\$	132,00
Valor Líquido:	R\$	4.056,80

Recebi da Prefeitura Municipal de Taguatinga a importância líquida de R\$ 4.056,80 (Quatro mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); referente locação de camionete S10, placa JGB-8855 para manutenção das atividades da administração.

Competência – Setembro/Outubro/2012.

Taguatinga, 11 de Dezembro de 2.012.

GERVASIO JOSE RODRIGUES
CPF: 191.198.951-00



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.: 12105

FICHA: 01359

EMP.: 00017 DE 11/12/2012

O.P.: 00001 DE: 11/12/2012

Processo: 0000/2012

LÍQ.: 00001/2012

DPC: 10391

Deverá ser pago a: GERVASIO JOSE RODRIGUES
CNPJ/CPF: 191.198.951-00

Valor R\$ 4.400,00 QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS
xx

HISTÓRICO:

LOCAÇÃO DE CAMINHONETE S-10, PLACA JGB-8855, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO DE TAGUATINGA-TO.

RETENÇÕES

JTO:	4.400,00	Outros Proventos:	
Outros Descontos:		Líquido:	4.400,00

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

MOVIMENTO DE CRÉDITO

Classificação programática:	04.122.0052	Valor do crédito:	4.400,00
Projeto/Atividade:	2.009	Saído Anterior:	4.400,00
Elemento da Despesa:	3.3.90.36	Valor desta OP:	4.400,00
Fonte de Recursos:	0010.00.000	Saldo Atual:	0,00

DÉBITO: BANCO: Banco do Brasil S.A.

C/C: 14.031-7

Cheque: 589

TAGUATINGA, 11 de Dezembro de 2012

ANEMESIO ARAUJO SANTANA
493.486.981-68
SECRETARIO DE FINANÇAS

AILTON GOMES FERREIRA
335.929.501-34
gestor

Recebi(emos) a importância de R\$ 4.400,00 QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS
xx

QUITAÇÃO ANEXA



Emissão de comprovantes

A33D111058933234008
11/12/2012 11:03:32

11/12/2012 - BANCO DO BRASIL - 11:03:19
270402704 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: TAGUATINGA TO 00230690000
AGENCIA: 2704-9 CONTA: 14.031-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	11/12/2012
NR. DOCUMENTO	552.704.000.003.589
VALOR TOTAL	4.056,80

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GERVASIO RODRIGUES *

AGENCIA: 2704-9	CONTA: 3.589-0
NR. DOCUMENTO	552.704.000.014.031

=====

NR. AUTENTICACAO	6.DEB.291.043.CC0.A51
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J7555957 ANEMESIO ARAUJO SANTANA.